

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 109/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 379/2019
Data: 30/04/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Endereço: R FREDERICO RITTER,4000 -
Cidade: Cachoeirinha - RS
CNPJ: 01.844.768/0001-04

Código: 7029

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE I, GRUPO "A" E "E" NOS PARÂMETROS DAS LEIS QUE REGEM O SERVIÇO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I, GRUPO A, E E B, CONFORME RESOLUÇÕES, LEIS E NORMAS, CONAMA, ANVISA, ESTADUAL E ABNT ATUALIZADAS. BEM COMO NOS MOLDES DE EXECUÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. (03-65-0001)	MS	1.646,05	9.876,30

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 30 de Abril de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 379/2019
Data: 30/04/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 9.876,30 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO NF NA CONTABILIDADE
